

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022**

O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA, reunidos em sua composição plena, nesta data, objetivando cumprir o quanto disposto o art. 21, II, do Estatuto da Associação, no cumprimento de suas atribuições, apreciou as contas do exercício financeiro da Gestão da Associação Atlética Unifacisa, conforme Relatório do Conselheiro Relator, aposto na Ata de Reunião Ordinária, compreendendo as demonstrações contábeis, os relatórios financeiros, demais documentos financeiros e patrimoniais e os esclarecimentos do **Presidente José Lafayette Pires Benevides Gadelha** passando-se a manifestar:

Do voto da Relatora Karla Giselly Herculano Lemos, brasileira, casada, contadora, residente na Rua Floriano Peixoto, 5000, Lote 22, Quadra 14, Residencial Park Ville, Serrotão, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.434-500, portador da cédula de identidade sob RG nº 264324-1 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 010.218.144-66.

Foram verificados os documentos que comprovam receitas e despesas da Associação, bem como demais documentos necessários ao exercício da função de fiscalizador deste Conselho. Os documentos apresentaram-se em ordem, legíveis e em pastas organizadas. Desta forma, observando que as contas atenderam a finalidade deste Conselho Fiscal, estando dentro dos preceitos financeiros e contábeis, opina este Relator pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS. É o meu voto.

Dos votos dos Conselheiros Matheus Muniz Felipe, brasileiro, solteiro, coordenador de esportes, residente na Rua Adiles Ernesto de Melo, 68, Centro, Queimadas, Paraíba, CEP: 58.475-000, portador da cédula de identidade sob RG nº 283521854 SECC/RJ e inscrito no CPF sob nº 149.905.597-89 e **Michelle Lúcio de Medeiros**, brasileira, casada, secretária, residente na Rua Olegário Mariano, 50, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-124, portadora da cédula de identidade sob RG nº 2212294 SSP/PB e inscrita no CPF sob nº 028.408.454-01

ACOMPANHO o VOTO do Relator pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS.

CONCLUSÃO

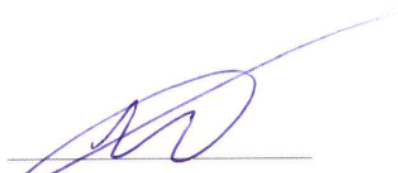


Colhidos dos Votos dos Conselheiros, ficam as CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADAS SEM RESSALVAS POR UNANIMIDADE pelo Conselho Fiscal.

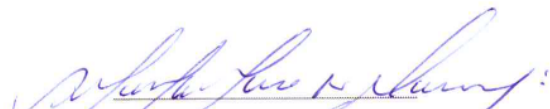
Campina Grande, PB, 18 de janeiro de 2023.



Karla Giselly Herculano Lemos
Conselheiro Relator



Matheus Muniz Felipe
Conselheiro



Michelle Lúcio de Medeiros
Conselheira